



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916.
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO N.º 40/CC, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O Presidente do Conselho de Curadores, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 28 de março de 2013, conforme Parecer n.º 40/2013/CC, constante do Processo n.º 23080.047246/2012-40, RESOLVE:

Aprovar o Termo de Convênio a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – Conveniente, as Empresas Cooperadas COOPERA, CERAL, CEREJ, CERGal, CERGAPA, CERGRAL, CERMOfUL, CERPALO, CEPRAg, CERSUL, CERTREL, COOPERCOCAL, COOPERMILA, CEJAMA, CERAÇA, CERBRANORTE e COORSEL – Concedentes, a Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina (SATC) – Interveniente Financiadora, a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) Interveniente Gestora e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), tendo por objeto a execução do modelo computacional que será desenvolvido no âmbito do projeto P&D N.º 5370-0002/2012 intitulado “Sistema de Medição em Dois Níveis para Mitigação das Perdas Técnicas e Comerciais em Cooperativas de Eletrificação Rural”.

Prof. Enio Valmor Kassick